

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - ☎ 3565-1145**EDNA PERON COSTA**

TITULAR

CNPJ: 709.579.919-91

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 24126**

LIVRO Nº 02



APARTAMENTO Nº 22 (vinte e dois), localizado no BLOCO 01, terceiro pavimento ou segundo andar, do condomínio denominado de "RESIDENCIAL ANNA LAURA", que possui a área útil de 67,99 m², área de uso comum de 7,18 m², a área exclusiva de 11,26 m², totalizando 86,43 m², cabendo-lhe 9,34 % do terreno, com direito a uma vaga de garagem no estacionamento coletivo, sendo composto por dois quartos, dois B.W.C., área de circulação, sala de TV/jantar, uma sacada, cozinha e área de serviço, com os limites e confrontações seguintes: "ao norte, confronta com a área de circulação de veículos, que por sua vez se limita com o lote nº 14; ao sul, confronta com o apartamento nº 21 e com as escadarias; a leste, confronta com o "hall" de entrada e com a Rua Farroupilha; e a oeste, confronta com parte não edificada do terreno, que por sua vez se limita com o Bloco 02 do mesmo edifício". O prédio acha-se edificado sobre o lote urbano nº 15 (quinze) da Quadra nº 20 (vinte), da Planta e Lotamento desta cidade, com as dimensões de 20,00 metros X 60,00 metros, correspondente a 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), dentro dos limites e confrontações constantes na Matrícula de nº 5422, do Livro nº 02, desta Serventia. Havido pelo R-11, datado de 03 de dezembro de 2012, objeto da já citada Matrícula de nº 5422, cuja data da origem da mesma é de 15 de agosto de 1980. Documento protocolado nesta Serventia sob nº 62546 no Livro nº 01-E, em data de 30.11.2012.

PROPRIETÁRIOS: **SÉTIMO FORNAZARI**, industrial, portador da CI/RG. nº 1.882.518/SSP/PR e do CPF sob nº 332.301.619/04; e sua mulher **JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI**, advogada, portadora da CI/RG. nº 4.712.379-8/SSP/PR e do CPF sob nº 871.170.969/34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em data de 16.12.1999. residentes e domiciliados na Rua Vânio Ghellere, 266, centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012. Oficial: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa) -GTF.

AV-01/24126: -Certifico e dou fé, que para conhecimento de terceiros, a Escritura Pública de **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, Residencial ANNA LAURA**, acha-se registrada nesta Serventia sob nº 22068, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012. (Arquivo nº 1285/2012). Oficial: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa) -GTF.

R-02/24126 - Protocolo nº 63014 de 24.01.2013: - VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **ALTAIR JACKSON JOST**, brasileiro, auxiliar administrativo, capaz, portador da CI/RG nº 1.852.798-7-SSP/PR e do CPF sob nº 395.317.599-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em data de 30.09.1983, com **Jucelani Scussel Jost**, brasileira, pedagoga, portadora da CI/RG nº 4.118.745-0/SSP/PR e do CPF sob nº 930.472.409/06, com residência e domicílio na Rua Farroupilha, nº 690, Aptº 22, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 157/158, do livro nº 177-N, em data de 09 de janeiro de 2013, nas notas do Serviço Notarial desta cidade, pelo valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), não havendo condições. GR/ITBI quitada em 21.01.2013, junto à CEF/Lotérica. GR/Funrejus sob nº 12063019700215771, autenticada em 09.01.2013, junto ao Itaú, no valor de R\$-100,00. Apresentada a Certidão Negativa Municipal sob nº 98/2013, bem como as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, a saber: Distribuidor, Justiça Federal e Justiça do Trabalho. **Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 10062-0**. Demais condições constantes na referida Escritura. Custas: 4312 VRC= R\$-607,99 e Selo Funarpen R\$-2,69. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 25 de janeiro de 2013. (Arquivo nº 101/2013). Oficial: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa) -GTF.

AV-03/24126 - Protocolo nº 74792 de 06.04.2017: -Pelo Ofício de nº 700003199414, expedido em data de 06 de abril de 2017, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Edilberto Barbosa Clementino, da 5ª Vara Federal da comarca de Foz do Iguaçu- PR, foi determinado a presente averbação, para constar que o presente imóvel, de propriedade do Sr. **Altair Jackson Jost (R-02)**, foi atingido em sua totalidade, pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. As demais condições constam no processo da Ação. "ISENTOS" do recolhimento do Funrejus e das Custas de acordo com o Provimento nº 39/2014. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 07 de abril de 2017. (Arquivo nº 021 - Pasta nº 25). Substituta da Oficial: *Meire Miki Matsuda* (Meire Miki Matsuda) -GTF.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jrur0.tvuC6.oRbvP

Controle:

7mmzf.cTLGt

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.

São Miguel 7/abril/2017
do Iguaçu PR.

[] EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
[] Meire Miki Matsuda - Substituta
[] Iara Teresinha Bogo Marques - Substituta

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
24126